



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 451/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. LUANA MENDES TOMASIN CPF. 068.434.196-40 RG MG – 14.293.611** a servidora ocupante do cargo contratada de **SUPERVISOR (A) - PEDAGÓGICO** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da alta hospitalar do RN, sendo 03/09/2025, conforme consta em Laudo Resumo de Alta em anexo ao Processo Administrativo nº. 1895/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 04 de Setembro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL